## Fls.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente

**Objeto:** Abertura de processo de dispensa de licitação para aquisição de Correntes compatíveis com as motosserras da marca Stihl pertencentes a Secretaria de Meio Ambiente.

# 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Necessidade (demanda) a ser atendida: A aquisição de correntes para as motosserras da marca Stihl é essencial para a manutenção das atividades operacionais da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Jahu, que conta com equipamentos exclusivamente dessa marca em seu acervo.

As motosserras Stihl são amplamente utilizadas pelas equipes de zeladoria urbana, arborização e manejo de áreas verdes, sendo fundamentais para a execução de serviços como poda, corte e remoção de galhos e árvores, inclusive em situações emergenciais, como quedas decorrentes de ventanias ou riscos iminentes à segurança pública.

As correntes são itens de **desgaste constante**, exigindo substituições periódicas para garantir o **pleno funcionamento dos equipamentos, a segurança dos operadores e a qualidade dos serviços prestados**. O uso de correntes desgastadas compromete o rendimento, aumenta o esforço mecânico, pode danificar o equipamento e oferece risco ao servidor que opera a máquina.

Ressalta-se ainda que a aquisição de correntes originais, compatíveis com os modelos Stihl já existentes, segue as recomendações do fabricante, contribuindo para a durabilidade das máquinas e para a redução de custos com manutenção corretiva.

Dessa forma, a presente aquisição se mostra **fundamental para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção urbana e gestão de áreas verdes** sob responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente, em atendimento às demandas da população e à preservação da segurança e bem-estar coletivo.

- 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: municipio de Jahu
  - **1.3. Resultados esperados da aquisição:** conserto de ferramentas
    - 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

 $\square$  Sim







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

|  |                      | ☐ Não<br>☐ Não se aplica   |  |  |  |
|--|----------------------|--|--|--|--|
|  |                      | 1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não ■ Não se aplica  |  |  |  |
|  |                      | 1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não ☐ Não ■ Não se aplica   |  |  |  |
|  |                      | 1.7. Existência de Projeto Executivo:  Sim Não Não se aplica   |  |  |  |
| 1.7.1.   | Em caso de s         | substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:  Não se aplica.                                   |  |  |  |
| 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS |                      |  |  |  |  |
|  |                      | 2.1. Detalhamento do Objeto.   |  |  |  |
| ITEM   | UNIDADE              | DESCRIÇÃO  |  |  |  |
| 01   | 30                   | CORRENTE PARA MOTOSSERRA PASSO 3/8" DE (36dentes) ESPESSURA 1,5MM COMPATÍVEL COM MARCA STIHL MODELO 382              |  |  |  |
| 02   | 30                   | CORRENTE PARA MOTOSERRA PASSO 3/8" PICO MICRO (22dentes)<br>ESPESSURA 1,1MM COMPATÍVEL COM MARCA STIHL MODELO<br>382 |  |  |  |
|  | C                    | 2.2. Estimativa de Valores  Occumento anexo: Planilha_Estimativa_Preços_Inciso_II                                    |  |  |  |
|  |                      | 2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica.   |  |  |  |
| 2.4. E   | specificação         | de garantia/assistência técnica: Conforme especificação do produto.  |  |  |  |
|  | 2.5                  | . Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:   |  |  |  |
|  |                      | □Serviço não continuado  |  |  |  |
|  | □ Serviço continuado |  |  |  |  |
| Material de consumo  |                      |  |  |  |  |
| ☐ Material permanente / equipamento                        |                      |  |  |  |  |
| □ Obra de engenharia                                       |                      |  |  |  |  |
|  |                      | □ Outros   |  |  |  |
|  |                      |  |  |  |  |





## Fls.

# Prefeitura Municipal de Jahu

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

| □ Comum  |
|--|
| □ Especial   |
| ■ Não se Aplica  |
| 2.6. Nococcidado do Agrupamento do Itono.  |
| 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:  |
| □ Não  |
| ■ Não se aplica  |
|  |
| 2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.                  |
| 2.7. Possibilidade de subcontratação:  |
| □ Sim  |
| □ Não  |
| ■ Não se aplica  |
|  |
| 2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.                    |
| 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO  |
| 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os                    |
| seguintes documentos:  |
| ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando |
| de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de         |
| eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.             |
| ( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela            |
| execução do contrato.  |
| ( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).<br>( ) Comprovante de residência.              |
| 3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá                   |
| entregar os seguintes documentos:  |
| ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)    |
| dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.                        |
| ( ) Balanço Patrimonial.   |
| ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da        |
| contratação.   |
| ( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência  |
| de quaisquer ações de execução ou insolvência civil  |
| 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá                   |
| entregar os seguintes documentos:  |
| COMProvante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).   |
| ( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio  |

ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou



contratação.



## Fls.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

| prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.  |
|---|
| () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.  |
| (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.  |
| Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União  |
| e INSS.   |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos  |
| inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.   |
| ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho   |
| conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21  |
| 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os   |
| seguintes documentos:   |
| ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente  |
| detentor de atestado de responsabilidade técnica.  ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. |
| ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.  |
| / / Registro da inscrição ha eficidade profissional competente.   |
| Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário  |
| estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:   |
| Artigo 51 – Decreto 8637-2023.  |
|   |
| 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA  |
| 4. DO CRITERIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA  |
| ■ Menor Preço   |
| ☐ Melhor Técnica  |
| ☐ Melhor Técnica e Menor Preço  |
|   |
|   |
| 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA   |
| Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto  |
| contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:   |
|   |
|   |

- Efetuar a entrega da mercadoria sob condição de frete CIF no local solicitado, situado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 181- Secretaria de Meio Ambiente-CEPROM
- Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.
- Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

# 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

| <b>Descrever aqui:</b> Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referencia.   |
|--|
| 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO   |
| 7.1. Form <u>a</u> de entrega/prestação:   |
| Prestação Única  |
| □ Prestações Sucessivas  |
| □ Outras   |
| 7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica. |
| 7.2. Local de entrega/prestação:   |
| □ Almoxarifado   |
| ■ Secretaria Demandante  |
| □ Local Específico   |
| • 7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Efetuar  |
| a entrega da mercadoria sob condição de frete CIF no local solicitado, situado na Rodovia  |
| Comandante João Ribeiro de Barros, KM 181- Secretaria de Meio Ambiente-CEPROM  |
| <u> </u>   |
| 8. PAGAMENTO DO OBJETO   |
| 8.1. Con <u>d</u> ição de Pagamento:   |
| ■ Parcela Única  |
| □ Parcelas Sucessivas  |
| 8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.   |
| 8.2. Forma de Pagamento:   |
| ■ Padrão (Transferência Bancária)<br>□ Especial  |
| 8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.   |
| 8.3. <u>Pr</u> azo de Pagamento:   |
| ■ Padrão (15 dias)<br>□ Especial   |
| 8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.   |









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 dias.

Jahu/SP, 03 de julho de 2025.

Maicon Ricardo Fuzinelli Responsável pelo Termo de Referência

**DE ACORDO:** 

**Renan Nachbal** Secretário de Meio Ambiente



